

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 752 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo lº:- Fica aprovado o projeto de desmem premento de áreas de terreno de propriedade desta Prefeitura Municipol, localizadas no Jardim Primavera, Quadra "A", à Rua Martins Cruz
politica com a Rua Das Rosas, neste Município, conforme planta e memo
politica descritivo anexos, de acordo com o processo nº 022/84, que devi
premente rubricados pelo Sr. Prefeito Municipal, ficam fazendo parte
pregrante deste Decreto.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor, na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira Em 07 de Novembro de 1.984

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Adminis

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração